

PORTARIA Nº 985/SIA, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

Excluir o aeródromo privado São João (RS) do cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 06 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.040816/2016-97,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o aeródromo baixo do cadastro, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: São João;

II - código OACI: SJIV;

III - município (UF): Maçambará (RS);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
29° 05' 09" S / 056° 12' 53" W

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 21 de julho de 2016.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1965/SIA, de 05 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2010, Seção 1, Página 16.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO